

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? dos setores competentes, viabilize a realiza?o de melhorias na pavimenta?o asf?tica, com a maior brevidade poss?el, do trecho da ciclovia existente na Avenida Marip? no trajeto compreendido entre a Rua Cear?at?a Avenida Rio Grande do Sul, al? de melhorias nas ciclovias existentes nas ruas Tiradentes e 7 de Setembro, no trajeto compreendido entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Esp?ito Santo, garantindo assim a seguran? de centenas de ciclistas que todos os dias passam pelos referidos locais da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente para o Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a iniciarem os tr?ites t?nicos, legais, burocr?icos e financeiros que permitam a realiza?o de melhorias na pavimenta?o asf?tica, com a maior brevidade poss?el, do trecho da ciclovia existente na Avenida Marip? no trajeto compreendido entre a Rua Cear?at?a Avenida Rio Grande do Sul, al? de melhorias nas ciclovias existentes nas ruas Tiradentes e 7 de Setembro, no trajeto compreendido entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Esp?ito Santo, garantindo assim a seguran? de centenas de ciclistas que todos os dias passam pelos referidos locais da cidade rondonense.

Nosso Munic?io, desde o nascedouro de sua constitui?o, sempre teve como um dos meios de locomo?o mais intensamente utilizados, a bicicleta. Tal uso, certamente, tem a ver com o relevo plano, em grande parte do seu territ?io de abrang?cia, nas sedes distritais, bem como em seu espa? urbano.

Sendo assim, ainda que n? aja uma estat?tica oficial, de forma emp?ica, podemos imaginar que Marechal C?dido Rondon conta com um n?ero aproximado de 50.000 bicicletas, incluindo neste quantitativo as que est? em circula?o permanente, de parte dos trabalhadores e trabalhadoras, estudantes e parcelas outras, que a utilizam-na cotidianamente, bem como aquelas paradas, em desuso, por v?ios motivos.

Por isso mesmo, ainda que de forma diminuta, diante da import?cia que tal meio de transporte, locomo?o, lazer e desporto, tem para a sociedade como um todo, para um tr?sito que flui de forma mais razo?el e humano, posto que cada bicicleta pode significar um ve?ulo a menos nas ruas, conv? ressaltar a ainda pouca import?cia dada a tal transporte em nosso Munic?io.

Para tanto, vimos por meio deste, a fim de propiciar maior seguran? ao direito de ir e vir dos usu?ios de bicicletas, sugerir ao Poder Executivo que atenda o presente pleito com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2012.

VALDEMIR JOSÉ SONDA

Vereador